

PORTARIA Nº. 224/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a criação do Núcleo Municipal
de Regularização Fundiária-NMRF”*

A Prefeita Municipal de BURITI BRAVO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, LUCIANA BORGES LEOCÁDIO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 119, do Capítulo VII, da Lei Orgânica Municipal nº 01/2014, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização fundiária – NMRF para a execução do programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 454/2021 firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, publicado no DOU de 17 de setembro de 2021, seção 3, página 177;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária Rural, tendo como integrantes os servidores públicos: KLEBER VERAS CORDEIRO, portador da CI/RG nº 029739912005-2 SSP/MA, CPF nº 528.867.003-04, matrícula 611; VALTER ALVES DE SOUSA, portador CI/RG nº 015296892000-9 SSP/MA, CPF nº 259.861.658-88, Matrícula 279-1; GIVALDO COELHO DE SOUSA, portador da CI/RG nº 019144142001-6 SSP/MA, CPF Nº 911.201.793-00, portaria de lotação: 069/2021 este último, devendo atuar como o Coordenador do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiário, junto a

Secretaria Municipal de Agricultura e Segurança Alimentar, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº. 105, de 29.01.2021.

Art. 3º O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará no endereço Rua Joaquim Aires, nº 49 – Centro. Buriti Bravo-MA. CEP: 65.685-000.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal
Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo-MA
CPF: 476.517.843-91